

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1484965570

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1484965570

PROIBIDO PLASTIFICAR

1484965570

Nome: **HYAN ESELY MARTINS BOBO**

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR: **2785132 ITPR RN**

CPF: **101.719.054-23** DATA NASCIMENTO: **09/04/1993**

FORMAÇÃO: **JOSE GENILSON AUGUSTO BOBO**
SANDRA MARIA AUGUSTO MARTINS

PERMISSÃO: **DEFESA** ACC: **DEFESA** CAT. NAS: **DEFESA**

Nº REGISTRO: **14/10/2016**

OBSERVAÇÕES:

Hyam Eesley Martins Bobo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO MIGUEL, RN** DATA EMISSÃO: **09/11/2017**

Letícia Maria Galvão Gomes

Letícia Maria Galvão Gomes
Coordenadora de Registro de Cartões
29839637491
RN762719570

RIO GRANDE DO NORTE

CONFERE COM O ORIGINAL

Regilano Silva
Membro da CPL
Mat.: 180940-4

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

HYAN ESLEY MARTINS BOBO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de São Miguel – RN, data de nascimento 09/04/1993, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06720975224, expedida por DETRAN/RN em e CPF: nº 101.719.054-23, residente e domiciliado na cidade de São Miguel - RN, na AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, nº 260, VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, CEP: 59920-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão BOBO ARQUITETURA E ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, nº 260, NÚCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, São Miguel - RN, CEP: 59920000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAGEM, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4330-4/01 -IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDAGEM, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4330-4/01 -IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 15:21 SOB Nº 24600122115.
PROTOCOLO: 190570423 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905007534. NIRE: 24600122115.
BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DENIS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 29/10/2019
www.redesim.rn.gov.br



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PÁGINA 2/3

TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 24/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:
R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 15:21 SOB Nº 24600122115.
PROTOCOLO: 190570423 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905007534. NIRE: 24600122115.
BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 29/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular HUAN ESLEY MARTINS BOBO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

São Miguel - RN, 24 de outubro de 2019

HYAN ESLEY MARTINS BOBO
Titular/Administrador



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 15:21 SOB Nº 24600122115.
PROTOCOLO: 190570423 DE 29/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905007534. NIRE: 24600122115.
BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 29/10/2019
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**BOBO CONSTRUÇÕES AVENIDA RAIMUNDO LOURINDO DE HOLANDA 260-
NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SÃO MIGUEL/RN – CEP 59920-000**

E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 35.341.3731/001-85

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

HYAN ESLEY MARTINS BOBO, Brasileiro, nascido em São Miguel/RN, Casado no regime parcial de bens, EMPRESÁRIO, Portador do CPF Nº 101.719.054-23, portador da Carteira de Habilitação nº 06720975224 expedida por DENTRAR/RN, Residente e Domiciliado na AVENIDA RAIMUNDO LOURINDO DE HOLANDA ,Nº260, VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, São Miguel-RN, CEP: 59920-000 titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede, AVENIDA RAIMUNDO LOURINDO DE HOLANDA ,Nº260, VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, São Miguel-RN, CEP: 59920-000, com seu contrato social devidamente registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta Comarca, inscrito no CNPJ sob o nº 35.341.731/0001-8575, e Nire 24600122115 EM 10/03/2020, resolve promover a SEGUNDA ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO uma cláusulas do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue:

CLÁUSULA I- ALTERAÇÃO DE CAPITAL DA EMPRESA

O capital destacado que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato da seguinte forma: 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA II-ALTERAÇÃO DE UMA CLÁUSULA NO ATO CONSTITUTIVO
CONFORME LEI 10.406/02**

Estando o titular, já qualificado, **HYAN ESLEY MARTINS BOBO** justo e decidido, resolve promover a, ALTERAÇÃO, REEDIÇÃO e ATUALIZAÇÃO de uma cláusula do Ato Constitutivo, em conformidade com a Lei 10.406/02 – Código Civil Brasileiro, como segue.

BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 35.341.731/0001-85



**BOBO CONSTRUÇÕES AVENIDA RAIMUNDO LOURINDO DE HOLANDA 260-
NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SÃO MIGUEL/RN - CEP 59920-000**

E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 35.341.3731/001-85

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresa adota como nome empresarial: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e passou a usar a expressão BOBO ARQUITETURA E ENGENHARIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa é sediada no seguinte endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, n 260, NÚCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, São Miguel - RN, CEP: 59920000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa tem por objeto o exercido das seguintes atividades econômica: OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS PERFURAÇÕES E SONDAGENS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4330-4/01 -IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESJQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as seguintes atividade: DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS PERFURFURAÇÕES E SONDAGENS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4330-4/01 -IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA

**BOBO CONSTRUÇÕES AVENIDA RAIMUNDO LOURINDO DE HOLANDA 260-
NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SÃO MIGUEL/RN - CEP 59920-000**

E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 35.341.3731/001-85

CIVIL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

São exercidas as seguintes atividades:

- CNAE N 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE N 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE N 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE N 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhos
- CNAE N 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE N 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE N 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE N 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- CNAE N 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE N 4313-0/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE N 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE N 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE N 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- CNAE N 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE N 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE N 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE N 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE N 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE N 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE N 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE N 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE N 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- CNAE N 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- CNAE N 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- CNAE N 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
- CNAE N 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**BOBO CONSTRUÇÕES AVENIDA RAIMUNDO LOURINDO DE HOLANDA 260-
NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SÃO MIGUEL/RN - CEP 59920-000**

E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 35.341.3731/001-85

CNAE N 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE N 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE N 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
CNAE N 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE N 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n 1.800/96) A empresa iniciou suas atividades em 24/10/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC) O capital passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração é exercida pelo titular HYAN ESLEY MARTINS BOBO, que representar legalmente a empresa e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art 1.011, 1º CC e art. 37, II da Lei n 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, 2 CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo Interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**BOBO CONSTRUÇÕES AVENIDA RAIMUNDO LOURINDO DE HOLANDA 260-
NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SÃO MIGUEL/RN – CEP 59920-000**

E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ 35.341.3731/001-85

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art 974, 3 CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

São Miguel - RN, 10 de Março de 2020

HYAN ESLEY MARTINS BOBO



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10171905423	HYAN ESLEY MARTINS BOBO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021 12:07 SOB Nº 20210175958.
PROTOCOLO: 210175958 DE 16/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101746103. CNPJ DA SEDE: 35341731000185.
NIRE: 24600122115. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2021.
BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1380123/2021

Emissão: 31/05/2021

Validade: 29/08/2021

Chave: d1xz6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 35.341.731/0001-85

Registro: 2000060977

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 16/03/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO ATIVIDADES; TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS: Somente habilitada para as atividades relacionadas à Engenharia Civil.

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA: Somente habilitada para as prediais em baixa tensão;

- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA: limitadas somente ao poço do tipo amazonas;

- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS: Somente quando não envolver solda;

- NÃO HABILITADA até que apresente responsável técnico com atribuições compatíveis para as atividades de: ?OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E

MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

Endereço Matriz: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO SÃO MIGUEL, RN, 59920000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/01/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200006122DRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1380123/2021

Emissão: 31/05/2021

Validade: 29/08/2021

Chave: d1xz6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HYAN ESLEY MARTINS BOBO

Registro: 2115132629

CPF: 101.719.054-23

Data Início: 13/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: HYAN ESLEY MARTINS BOBO

CPF: 101.719.054-23

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Aditivos

Descrição: ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Data: 16/03/2021

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4593620/2021





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1381860/2021

Emissão: 08/07/2021

Validade: 06/10/2021

Chave: Zw5dy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: HYAN ESLEY MARTINS BOBO

Registro: 2115132629

CPF: 101.719.054-23

Endereço: RUA MARIZE BASTIER, 1845, APT, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59075070

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/02/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 25/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 2000060977

CNPJ: 35.341.731/0001-85

Data Início: 13/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000010915

CNPJ: 15.122.432/0001-42

Data Início: 04/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/02/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1364635/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HYAN ESLEY MARTINS BOBO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HYAN ESLEY MARTINS BOBO**
Registro: **2115132629RN** RNP: **2115132629**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190270590** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: **12/06/2019** Baixada em: **12/02/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DO VENHA VER** CPF/CNPJ: **01.612.380/0001-88**
Endereço do contratante: **RUA RUA JOSE BERNARDO DE AQUINO** Nº: **53**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Venha-Ver** UF: **RN** CEP: **5925000**
Contrato: **045/2019** Celebrado em: **19/03/2019**
Valor do contrato: **R\$ 181.415,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: SANTO EXPEDITO**
Cidade: **VENHA-VER** UF: **RN** CEP: **5925000**
Data de início: **27/05/2019** Conclusão efetiva: **27/11/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DO VENHA VER** CPF/CNPJ: **01.612.380/0001-88**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2431.38 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 2431.38 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2431.38 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2431.38 metro quadrado;**

Observações

OS SERVIÇOS TRATAM-SE DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PEDRA PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, E AREIA, (MÉTODO CONVENCIONAL), NO MUNICÍPIO DE VENHA VER-RN, NA ZONA URBANA DA CIDADE NO BAIRRO SANTO EXPEDITO RUA SÃO PAULO=697,52M²; RUA JOSE AMARO DA SILVA= 217,74M², RUA MANOEL TOMAZ DE AQUINO= 807,82M², RUA VICENTE DE PAULO=708,30M². CONFORME CONTRATO Nº 045/2019

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1364635/2020

19/06/2020, 10:49

6xxwZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **6xxwZ**





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER
 Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, CEP 59.925-000
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 | Tel. (84) 3355 0001 | E-mail: prefeitura@venhaver.rn.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ: 27.106.675/0001-76**, sediada na Rua Carlos Hianto Rodrigues Pinheiro, nº 406, Loja 03, Centro, São Miguel/RN, CEP: 59920-000, foi contratada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN** para a realização dos serviços abaixo relacionados, com as seguintes características:

Dados da Obra:

1. **Número do Contrato:** 045/2019
2. **Objeto do Contrato:** PAVIMENTAÇÃO DE ALGUMAS RUAS DO BAIRRO SANTO EXPEDITO
3. **Endereço da Obra:** Bairro Santo Expedito, Venha-Ver/RN, CEP: 59925-000
4. **Empresa contratada:** MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME | CNPJ: 27.106.675/0001-76
5. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN | CNPJ: 01.612.380/0001-88
6. **Responsável Técnico:** HUAN ESLEY MARTINS BOBÔ | Engenheiro Civil | CREA/RN: 211513262-9
7. **ART de Execução:** RN20190270590
8. **ART de Fiscalização:** RN20190273373
9. **Período de Execução dos Serviços:** 27/05/2019 a 05/12/2019
10. **Serviços realizados:**

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	m²	6,00
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS		
	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA.	m²	222,42
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016.	m³	14,83

José Celso Chaves de Lima
 PREFEITO MUNICIPAL
 030.894.644-89

Paula Graziela Carvalho
 Engenheira Civil
 CREA: 2114075354

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1364635/2020, em 19/06/2020 emitida

Certidão nº 1364635/2020
 05/12/2020, 14:29

Chave de Impressão: 6xxwZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2020 e contém 2 folhas





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER
 Rua José Bernardo de Aquino, 53, Centro, CEP 59.925-000
 CNPJ: 01.612.380/0001-88 | Tel. (84) 3355 0001 | E-mail: prefeitura@venhaver.rn.gov.br

	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	94,17
	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	m	627,8
	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2).	m²	2222,42
3	SINALIZAÇÃO		
	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	Und	5

Atestamos ainda que todos os serviços foram executados de acordo com as especificações e demais condições contratuais, não havendo registro que desabone a idoneidade e a capacidade da referida empresa na condução dos serviços que foram adjudicados.

Venha-Ver/RN, 05 de fevereiro de 2020

José Célio Chaves de Lima
 PREFEITO MUNICIPAL

030.894.684-89

José Célio Chaves de Lima
 Prefeito Municipal

Paula Graziela Carvalho
 Engenheira Civil
 CREA: 211407535-4

Paula Graziela Carvalho
 Engenheira Civil
 CREA/RN: 211407535-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1364635/2020, em 19/06/2020 emitida



Certidão nº 1364635/2020
 05/12/2020, 14:29

Chave de Impressão: 6xxwZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/06/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1327342/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HYAN ESLEY MARTINS BOBO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **HYAN ESLEY MARTINS BOBO**

Registro: **2115132629RN**

RNP: **2115132629**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20170154387** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 10/10/2017 Baixada em: 20/03/2018

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**

CPF/CNPJ: **08.355.471/0001-24**

Endereço do contratante: **RUA SÃO JOSÉ**

Nº: **5**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Coronel João Pessoa**

UF: **RN**

CEP: **59930000**

Contrato: **050/2017**

Celebrado em: **28/08/2017**

Valor do contrato: **R\$ 14.514,93**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**

Nº: **5**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Coronel João Pessoa**

UF: **RN**

CEP: **59930000**

Data de início: **29/08/2017**

Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA**

CPF/CNPJ: **08.355.471/0001-24**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 293.00 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1154 - TERRAPLENAGEM 15 - EXECUÇÃO 293.00 metro quadrado;**

Observações

OS SERVIÇOS TRATAM-SE DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PEDRA PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, E AREIA, (MÉTODO CONVENCIONAL), NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA-RN, NA ZONA URBANA DA CIDADE. CONFORME CONTRATO Nº 050/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1327342/2018

23/03/2018, 13:58

Bb122

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bb122





Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
 CNPJ 08.355.471/00001-24
 Rua São José, N° 05 Centro Coronel João Pessoa/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e direito, que a empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ 27.106.675/0001-76, com sede a Rua Rui Moreno Nº 85, São Miguel/RN, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, CNPJ 01.612.380/0001-88, no período de 29 de Agosto de 2017 a 13 de Outubro de 2017. **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM PEDRAS PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA, REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO, E AREIA (MÉTODO CONVENCIONAL) NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, NA ZONA URBANA DA CIDADE**, nas quantidades discriminadas na planilha anexo (A).

Para a execução dos serviços foram utilizados a mão de obra de: 02 (quatro) calceteiros, 02 (dois) ajudantes.

Os serviços foram coordenados pelo Engenheiro Civil, **HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ**, CREA 211513262-9.

Informamos ainda que os serviços citados acima foram desempenhados satisfatoriamente, tendo a contratada cumprido rigorosamente com todas as condições do contrato.

Coronel João Pessoa-RN 13 de outubro de 2017.


 Antônio Lopes
 Prefeito Municipal

Antônio Lopes Filho
 Prefeito Municipal
 CPF: 229.918.244-68


 Tiago de Assis Sales Queiroz
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA NAC 2110320947
 Fiscal da Obra

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1327342/2018, emitida em 23/03/2018



Certidão nº 1327342/2018
 05/12/2020, 14:40

Chave de Impressão: Bb12Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2018 e contém 1 folhas





MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
RUA DEPUTADO HESQUIO FERNANDES, N 56, CENTRO SÃO MIGUEL
CNPJ: 27.106.675/0001-76
PLANILHA ORÇAMENTARIA
modeloengenhariaam@gmail.com (84) 9.95715994

Obra: RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO METODO CONVENCIONAL (PARALELEPIPEDO)

Local: DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA CORONEL JOÃO PESSOA-RN

Proprietário: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN

BASE DE DADOS: PROPRIO			Leis Sociais: Embutido no valor da mão de obra			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017	Elaborado em 28 de Agosto de 2017
1		PAVIMENTAÇÃO (RUA BAIXA DO FEIJÃO)					1.387,09
1.1	PROPRIO	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	28,00	41,28	1.155,84	1.387,09
2		PAVIMENTAÇÃO (RUA NÚCLEO DE VITAL)				0,00	1.733,87
	PROPRIO	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	35,00	41,28	1.444,80	1.733,87
3		PAVIMENTAÇÃO (RUA DOS PAULOS)				0,00	2.080,64
3.1	PROPRIO	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	42,00	41,28	1.733,76	2.080,64
4		PAVIMENTAÇÃO (RUA FRANCISCO RUFINO)				0,00	1.981,56
4.1	PROPRIO	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	40,00	41,28	1.651,20	1.981,56
5		PAVIMENTAÇÃO (RUA HONORIO JANUARIO)				0,00	1.981,56
5.1	PROPRIO	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	40,00	41,28	1.651,20	1.981,56
6		PAVIMENTAÇÃO (RUA HONORIO DA CUNHA LIMA)				0,00	2.377,87
6.1	PROPRIO	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	48,00	41,28	1.981,44	2.377,87
7		PAVIMENTAÇÃO (RUA JOÃO RUFINO)				0,00	2.972,34
	PROPRIO	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	60,00	41,28	2.476,80	2.972,34
Total sem BDI							R\$ 12.095,04
Total do BDI							R\$ 2.419,89
Total Geral							R\$ 14.514,93

Arthur Lima Moreno
Diretor/Presidente
CPF: 086.906.664-19

Certidão nº 1327342/2018
05/12/2020, 14:40
Chave de Impressão: Bb1Z2
O documento neste ato registrado contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1362178/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HYAN ESLEY MARTINS BOBO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HYAN ESLEY MARTINS BOBO**
Registro: **2115132629RN** RNP: **2115132629**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20200329927**

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 17/04/2020

Baixada em: 17/04/2020

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**Participação técnica: **INDIVIDUAL**Empresa contratada: **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**Contratante: **AUGUSTO E JACOME EMPREENDIMENTOS LTDA**Endereço do contratante: **AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA**CPF/CNPJ: **21.521.327/0001-89**

Complemento:

Nº: **260**Cidade: **SÃO MIGUEL**Bairro: **NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO**

Contrato:

UF: **RN**CEP: **59920000**Valor do contrato: **R\$ 120.000,00**Celebrado em: **08/04/2020**Ação institucional: **NÃO SE APLICA**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**Endereço da obra/serviço: **RUA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA**Nº: **260**

Complemento:

Bairro: **VEREADOR RAIMUNDO PEDRO**Cidade: **SÃO MIGUEL**UF: **RN**CEP: **59920000**Data de início: **30/10/2019**Conclusão efetiva: **07/07/2020**

Finalidade:

Proprietário: **AUGUSTO E JACOME EMPREENDIMENTOS LTDA**CPF/CNPJ: **21.521.327/0001-89**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 52 - Execução de reforma 315,00 metro quadrado; 11 - Direção de obra ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 315,00 metro quadrado; 11 - Direção de obra CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #11.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 315,00 metro quadrado; 11 - Direção de obra CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 52 - Execução de reforma 315,00 metro quadrado; 11 - Direção de obra CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 52 - Execução de reforma 315,00 metro quadrado; 11 - Direção de obra CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 52 - Execução de reforma 315,00 metro quadrado; 11 - Direção de obra CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 315,00 metro quadrado; 11 - Direção de obra CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 315,00 metro quadrado; 11 - Direção de obra CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 52 - Execução de reforma 315,00 metro quadrado; 11 - Direção de obra ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 315,00 metro quadrado; 11 - Direção de obra ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 52 - Execução de reforma 315,00 metro quadrado; 11 - Direção de obra ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.1 - EM ALVENARIA DE PEDRA 52 - Execução de reforma 315,00 metro quadrado; 11 - Direção de obra ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 52 - Execução de reforma 315,00 metro quadrado; 11 - Direção de obra ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS 52 - Execução de reforma 315,00 metro quadrado; 11 - Direção de obra ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 52 - Execução de reforma 210,00 metro quadrado; 11 - Direção de obra TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS 52 - Execução de reforma 210,00 metro quadrado;**

Observações

A ART TRATA-SE DE UMA REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR E CONSTRUÇÃO DE UM ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA NO PAVIMENTO TÉRREO. ONDE TODAS AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, FORAM DIMENSIONADAS CONFORME PROJETO E INSTRUÇÃO IN LOCO, DE ACORDO COM AS NBRS QUE TRATAM DESSES PROJETOS. AS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO FORAM DIMENSIONADAS E PROJETADAS DE ACORDO COM PROJETO E INSTRUÇÕES IN-LOCO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT QUE TRATAM DO ASSUNTO, ONDE O EMPREENDIMENTO SERÁ DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, E ALVENARIA ESTRUTURAL, COBERTURA DE TELHADO CERÂMICO COM TRAMAS DE MADEIRA, AINDA SERÃO EXECUTADOS COBERTURAS DE TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA E LAJE, FORAM EXECUTADOS TAMBÉM PAVIMENTAÇÕES INDUSTRIAL COM JUNTAS DE DILATAÇÕES, E PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO ATRAVÉS DO MÉTODO CONVENCIONAL. AINDA COM RELAÇÃO AO ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA POR SE TRATAR DE ÁREA COMERCIAL FOI DESENVOLVIDO O PROJETO E EXECUÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO DE ACORDO COM AS ITS E NORMAS.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br



CREA-RN

Impresso em: 10/09/2020, às 17:51.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1362178/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Informações Complementares

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1362178/2020

22/04/2020, 14:18

27dZY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 27dZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br



CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 10/09/2020, às 17:51.

AUGUSTO & JÁCOME EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.521.327/0001-89
AV RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, Nº 260 NÚCLEO VEREADOR
RAIMUNDO PEDRO-SÃO MIGUEL-RN CEP:59.920-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins e direito, que a empresa **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ 35.341.731/0001-85, com sede a Rua Raimundo Laurindo de Holanda, 260, Núcleo Vereador Raimundo Pedro São Miguel-RN, executou para a empresa **AUGUSTO & JÁCOME EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 21.521.327/0001-89, no período de 26 de Novembro de 2019 a 10 de Abril de 2020, a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR PADRÃO MÉDIO NO BAIRRO NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO SÃO MIGUEL-RN**, nas quantidades na planilha orçamentaria em anexo, vinculada a ART de Nº RN 20200329927.

Para a execução dos serviços foram utilizados os seguintes equipamentos e mão de obra: 02 Pedreiros; 02 ajudantes de pedreiro; 01 pintor; 01 armador de ferragens; 01 calceteiro; 03 ajudantes de calceteiro. Ainda foram utilizados uma retro escavadeira e caminhão basculante para transporte de aterro e entulhos pertinentes a obra, ferramentas de pedreiro e pintor em geral. Os serviços foram coordenados pela empresa **BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com seu representante legal e responsável técnico o engenheiro civil o Sr. **HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ CREA: 211512362-9**. Informamos ainda que os serviços citados acima foram desempenhados satisfatoriamente, tendo a contratada cumprido rigorosamente com todas as condições do contrato. Os serviços foram avaliados e fiscalizados pela arquiteta Mariana Meyre Martins Bobô CAU: A135395-0, vinculada a RRT de Nº 0000009430987.

São Miguel-RN 12 de abril de 2020

 EPAMINONDAS DE MEDEIROS JÁCOME
 AUGUSTO & JÁCOME EMPREENDIMENTOS LTDA
 SOCIO ADM

 MARIANA MEYRE MARTINS BOBÔ
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU: A135395-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1362178/2020, em 22/04/2020 emitida



Certidão nº 1362178/2020
 10/09/2020, 17:51
 Chave de Impressão: 27dZY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2020 e contém 5 folhas



BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME						
AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260 - SÃO MIGUEL - RN						
CNPJ: 35.341.731/0001-85						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA CASA UNIFAMILIAR						
Local: AV RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA 260, NUCLEVERADOR E RAIMUNDO PEDRO SÃO MIGUEL-RN						
Proprietário: AUGUSTO & JACOME EMPREENDIMENTOS LTDA						
ELABORADO EM 26/10/2019						
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com IPI	Total
1	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 E FOSSA SEPTICA- SUMIDOURO	M3	10,32	-	-	-
1.2	LEGALIZAÇÃO DE OBRA JUNTO A PREFEITURA HABIT-SE	UND	1	-	-	-
1.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO	M3	21,98	-	-	-
1.4	BASCULANTE 6 M3					
1.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	H	20	-	-	-
1.6	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIACÃO AF_06/2014	H	20	-	-	-
1.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	133,2	-	-	-
1.8	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 4CM	M3	127,43	-	-	-
1.9	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	60	-	-	-
1.10	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	20,12	-	-	-
1.11	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	10	-	-	-
1.12	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2018	UND	10	-	-	-
1.13	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA E TELHADO PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	120,53	-	-	-
2	SUPERESTRUTURA/INFRAESTRUTURA					
2.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). FCK = 25 VIGAS, PILARES E LAJE	M3	122	-	-	-
2.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	H	100	-	-	-
2.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	60,12	-	-	-
3	PAREDES E PAINES					
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL. AF_10/2015	M2	100	-	-	-
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	800	-	-	-
3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	1300	-	-	-
3.4	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA, MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M2	60	-	-	-
3.5	Parade de bloco de gesso (50 x 65cm) - fornecimento e execução	M2	60	-	-	-
4	PINTURA					
4.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	2650	-	-	-
4.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	450	-	-	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1362178/2020, em 22/04/2020



Certidão nº 1362178/2020
10/09/2020, 17:51
Chave de Impressão: 27dZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2020 e contém 5 folhas



4.3	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	40	-	-	-	-
4.4	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	30	-	-	-	-
4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2050	-	-	-	-
4.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	780	-	-	-	-
4.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	120	-	-	-	-
4.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	330	-	-	-	-
4.9	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA. (02)	M2	50	-	-	-	-
4.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES EXTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS	M2	70	-	-	-	-
5	PISOS E PAVIMENTOS						
5.1	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	120	-	-	-	-
5.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	300	-	-	-	-
5.3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M2	120	-	-	-	-
5.4	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	210	-	-	-	-
5.5	PAVIMENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO SOLO EM PEDRA POLIEDRICA OU PEDRA TOSCA SOBRE ARGILA CONFECCIONADA IN LOCO	M2	140	-	-	-	-
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
6.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS COM 16 APTOS. INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UDN	1	-	-	-	-
6.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO.	UND	1	-	-	-	-
6.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	4	-	-	-	-
6.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1	-	-	-	-
6.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1	-	-	-	-
6.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1	-	-	-	-
6.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	2	-	-	-	-
6.8	ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	800	-	-	-	-
6.9	CONDUTE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UND	200	-	-	-	-
6.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	140	-	-	-	-
6.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	300	-	-	-	-
6.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	400	-	-	-	-
6.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	100	-	-	-	-
6.14	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	8	-	-	-	-
6.15	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	30	-	-	-	-
7	PONTO DE ENERGIA INTERRUPTOR/TOMADA	UND	127	-	-	-	-
7	INSTALAÇÃO HIDRAULICAS E SANITARIAS						
7.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	18	-	-	-	-
7.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AEREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/	M	140	-	-	-	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1362178/2020, em 22/04/2020



Certidão nº 1362178/2020
10/09/2020, 17:51
Chave de Impressão: 27dZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2020 e contém 5 folhas



	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UND	50	-	-
7.3	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA	UND	1	-	-
7.4	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA	UND	10	-	-
7.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	5	-	-
7.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	5	-	-
7.7	CALHA EM ZINCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	M	20	-	-
8	ESQUADRIAS				
8.1	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12	-	-
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	20	-	-
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12	-	-
8.4	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	16	-	-
8.5	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	UND	12	-	-
8.6	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	14	-	-
8.7	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	14	-	-
8.8	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8	-	-
8.9	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M2	13,5	-	-
9	LOUÇAS E METAIS				
	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	6	-	-
	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3	-	-
	Lavatório com bancada em granito preto, e = 2cm, dim 1,70 x 0,55 m, com 02 cubas de embutir de louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, de pressão, de mesa, inclusive rodopis 7 cm assentada	UND	3	-	-
	Ducha higiênica com registro, linha Dream, ref. 1964.C67.ACT.CR, da DECA ou similar	UND	6	-	-
	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3	-	-
10	REVESTIMENTO				
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	150	-	-
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	32	-	-
	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 1,0X1,00 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014	M2	150	-	-
	EMASSAMENTO COM EFEITO CIMENTO QUEIMADO	M2	80	-	-
	SOLEIRA DE GRANITO VERDE UBATUBA	M2	5	-	-
11	COBERTURA				
	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	180	-	-

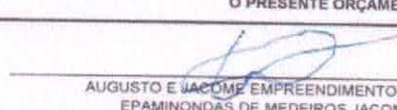
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1362178/2020, em 22/04/2020 emitida



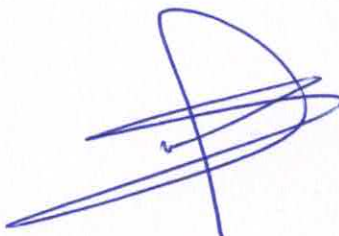
Certidão nº 1362178/2020
10/09/2020, 17:51
Chave de Impressão: 27dZY

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2020 e contém 5 folhas



CUMEEIRA E ESPIÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	M2	20	-	-	-
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF. 07/2019	M2	180	-	-	-
FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60	M2	150	-	-	-
O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA EM QUANTIA DE CENTO E VINTE MIL REAIS.					
 AUGUSTO E JACOME EMPREENDIMENTOS LTDA EPAMINONDAS DE MEDEIROS JACOME SÓCIO ADC			 MARIANA MEYRE MARTINS BOBÔ CAU-A135395-0 ARQUITETA E URBANISTA		

35.341.731/0001-85
BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ
SÓCIO ADM



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1362178/2020, em 22/04/2020



Certidão nº 1362178/2020
10/09/2020, 17:51
Chave de Impressão: 27dZY
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2020 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20200311405

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20190302152

1. Responsável Técnico

HYAN ESLEY MARTINS BOBO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2115132629

Registro: 2115132629RN

2. Contratante

Contratante: **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA

Complemento:

Cidade: **SÃO MIGUEL**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: 35.341.731/0001-85

Nº: 260

Bairro: **VEREADOR RAIMUNDO PEDRO**

UF: **RN**

CEP: 59920000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA

Complemento:

Cidade: **SÃO MIGUEL**

Data de início: 18/11/2019

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

Nº: 260

Bairro: **VEREADOR RAIMUNDO PEDRO**

UF: **RN**

CEP: 59920000

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

3,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

O PROFISSIONAL DESEMPENHARA TODOS OS SERVIÇOS REFERENTE A EMPRESA VISTO QUE É O SÓCIO PROPRIETÁRIO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HYAN ESLEY MARTINS BOBO - CPF: 101.719.054-23

Local _____ de _____ de _____
data

BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 35.341.731/0001-85

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-m.org.br ou www.confea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 08/01/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 64YY
Impresso em: 05/12/2020 às 17:19:44 por: , lp: 177.89.140.139

www.crea-m.org.br
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-m.org.br
Fax: (84) 4006-7201

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Rio Grande do Norte



Empresa: **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

C.N.P.J.: 35.341.731/0001-85

Insc. Junta Comercial: 24600122115 Data: 29/10/2019

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SAO MIGUEL/RN,
CEP 59920-000

Balanco encerrado em: 31/12/2020

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20210423757 Data: 10/06/2021

Folha: 0001

Emissão: 11/06/2021

Hora: 10:22:59

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	ATIVO	109.912,05D	116.344,92D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	109.912,05D	116.344,92D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	109.912,05D	115.897,32D
4	1.1.1.01	CAIXA	109.912,05D	115.897,32D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	109.912,05D	115.897,32D
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	447,60D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	447,60D
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	447,60D
149	2	PASSIVO	109.912,05C	116.344,92C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.441,75C	447,60C
164	2.1.1	FORNECEDORES	0,00	447,60C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	447,60C
608	2.1.1.01.00002	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	447,60C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	810,86C	0,00
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	810,86C	0,00
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	810,86C	0,00
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	630,89C	0,00
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	630,89C	0,00
191	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	474,57C	0,00
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	156,32C	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	108.470,30C	115.897,32C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL SÓCIO 01	100.000,00C	100.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.470,30C	15.897,32C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.470,30C	15.897,32C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 ao 11 do Livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob número 20210423757 em 10/06/2021

SAO MIGUEL, 11 de Junho de 2021

HYAN ESLEY MARTINS BOBO

TITULAR

CPF: 101.719.054-23

MONICA ESTEVAM PESSOA

Reg. no CRC - CE sob o No. 0199310-5 S RN

CPF: 004.990.623-29

Empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 35.341.731/0001-85

Insc. Junta Comercial: 24600122115 Data: 29/10/2019

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, NÚCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SÃO MIGUEL/RN,
CEP 59920-000

Balanço encerrado em: 31/12/2020

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 20210423757 Data: 10/06/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	2020	2019
		31/12/2020	31/12/2019
266 2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	8.470,30C	15.897,32C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 109.912,05 (cento e nove mil novecentos e doze reais e cinco centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 ao 11 do Livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob número 20210423757 em 10/06/2021

SAO MIGUEL, 11 de Junho de 2021

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

HYAN ESLEY MARTINS BOBO
TITULAR
CPF: 101.719.054-23

MONICA ESTEVAM PESSOA
Reg. no CRC - CE sob o No. 0199310-5 S RN
CPF: 004.990.623-29



Empresa: **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
 C.N.P.J.: 35.341.731/0001-85
 Insc. Junta Comercial: 24600122115 Data: 29/10/2019
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0001
 Número livro: 0002
 Emissão: 11/06/2021
 Hora: 10:24:44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	151.280,44
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	151.280,44
SERVIÇOS PRESTADOS	(6.108,62)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	2.330,42
(-) ISS	(3.778,20)
(-) SIMPLES NACIONAL	
(=) RECEITA LÍQUIDA	145.171,82
	(37.184,46)
(-) CSP	
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(37.184,46)
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
(=) LUCRO BRUTO	107.987,36
	(65.674,16)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
	(65.674,16)
Despesas Administrativas	
DESPESAS COM PESSOAL	(61.491,74)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(3.103,09)
INSS	(1.079,33)
FGTS	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	259,78
RECEITAS FINANCEIRAS	259,78
RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	
(=) RESULTADO OPERACIONAL	42.572,98
	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	
	42.572,98
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	

SAO MIGUEL, 11 de Junho de 2021

HYAN ESLEY MARTINS BOBO
 ILIULAR
 CPF: 101.719.054-23

MONICA ESTEVAM PESSOA
 Reg. no CRC - CE sob o No. 0199310-5 S RN
 CPF: 004.990.623-29

Empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 35.341.731/0001-85

Insc. Junta Comercial: 24600122115 Data: 29/10/2019

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 0002

Número livro: 0002

Emissão: 11/06/2021

Hora: 10:24:44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	42.572,98
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	42.572,98

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 ao 11 do Livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob número 20210423757 em 10/06/2021

SAO MIGUEL, 11 de Junho de 2021

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

YAN ESLEY MARTINS BOBO

TITULAR

CPF: 101.719.054-23

MONICA ESTEVAM PESSOA

Reg. no CRC - CE sob o No. 0199310-5 S RN

CPF: 004.990.623-29

Empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J.: 35.341.731/0001-85
Endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SAO MIGUEL RN, CEP 59920-000
Insc. Junta Comercial: 24600122115 Data: 29/10/2019
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Página: 0001
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	15.697,32
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	42.572,98
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	58.470,30
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(50.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(50.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.470,30

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 ao 11 do Livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob número 20210423757 em 10/06/2021

SAO MIGUEL, 11 de Junho de 2021

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

 HYAN ESLEY MARTINS BOBO
 TITULAR
 CPF: 101.719.054-23

 MONICA ESTEVAM PESSOA
 Reg. no CRC - CE sob o No. 0199310-5 S RN
 CPF: 004.990.623-29

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

1-A BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI FOI CONSTITUÍDA EM 29/10/2019 COM SEDE NA AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, NUCLEO VERADOR RAIMUNDO PEDRO, SAO MIGUEL/RN, CEP-59920-000.

2-A EMPRESA DECLARA QUE ESTAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM A ITG 1000.

3-A PRINCIPAL PRÁTICA E POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA É: REGIME DE COMPETÊNCIA.

4 O CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO, É DE R\$ 200.000,00.

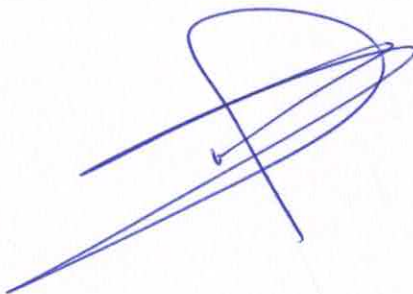
5- A EMPRESA INICIOU SUAS ATIVIDADES NO DIA 29/10/2019 E SEU CONTRATO SOCIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCERN.

6 POR SE TRATAR DE UMA MICROEMPRESA, OS IMPOSTOS SÃO PAGOS ATRAVÉS DO SIMPLES NACIONAL.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 11 do livro diário nº 01 registrado na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Norte sob nº 20210423757 data 10/06/2021

HYAN ESLEY MARTINS BOBO
EMPRESARIO
CPF-101.719.054-23

MONICA ESTEVAM PESSOA
Reg. no CRC - CE sob o No. 0199310-S S RN
CPF: 004.990.623-29



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00499062329	MONICA ESTEVAM PESSOA
10171905423	HYAN ESLEY MARTINS BOBO

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 14:26 SOB N° 20210396571.
PROTOCOLO: 210396571 DE 10/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104122380. CNPJ DA SEDE: 35341731000185.
NIRE: 24600122115. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.
BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Inscrição: 35.341.731/0001-85

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SAO MIGUEL/RN, CEP 59920-000

Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 24600122115 Data: 29/10/2019

Página: 0001

Número livro: 0002

Emissão: 14/06/2021

Hora: 10:17:06

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	109.912,05 + 0,00	76,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.441,75 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	109.912,05	76,24
	Passivo Circulante	1.441,75	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	109.912,05 - 0,00	76,24
	Passivo Circulante	1.441,75	
Índice de Solvência Geral	Ativo Total	109.912,05	76,24
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.441,75 + 0,00	

HYAN ESLEY MARTINS
BOBO:10171905423

Assinado de forma digital por
HYAN ESLEY MARTINS
BOBO:10171905423
Dados: 2021.06.14 10:27:13 -03'00'

HYAN ESLEY MARTINS BOBO

TITULAR

CPF: 101.719.054-23

MONICA ESTEVAM
PESSOA:00499062329

Assinado de forma digital por
MONICA ESTEVAM
PESSOA:00499062329
Dados: 2021.06.14 10:29:43 -03'00'

MONICA ESTEVAM PESSOA

Reg. no CRC - CE sob o No. 0199310-5 S RN

CPF: 004.990.623-29



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12104089120 em 10/06/2021, protocolo 210423757. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	24600122115
CNPJ:	35341731000185
Município:	São Miguel

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	09/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00499062329	MONICA ESTEVAM PESSOA	CE019931
10171905423	HYAN ESLEY MARTINS BOBO	



JUCERN

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2021 16:08:04 SOB Nº 20210423757.
PROTOCOLO: 210423757 DE 10/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104089120. NIRE: 24600122115.
BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 10/06/2021

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário****Número: 2****Folha: 1**

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 09/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Ramo: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260

Complemento

Bairro: NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO

Município: SAO MIGUEL

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 35.341.731/0001-85

Inscrição Estadual.....: 20.529.388-3

Registro na junta.....: 24600122115 Data registro: 29/10/2019

Inscrição Municipal.....: 7400544

CEP.....: 59920000

SAO MIGUEL, 09/01/2020

HYAN ESLEY MARTINS BOBO
TITULAR
CPF: 101.719.054-23

MONICA ESTEVAM PESSOA
Reg. no CRC - CE sob o No. 0199310-5 S RN
CPF: 004.990.623-29

Empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 35.341.731/0001-85

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SAO MIGUEL/RN, CEP 59920-000

Período: 09/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 24600122115 Data: 29/10/2019

Folha: 0002

Número livro: 0002

Emissão: 10/06/2021

Hora: 14:36

LIVRO DIARIO Nº 01

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/01/2020	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		600,00
09/01/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	588,00	
09/01/2020	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	12,00	
			TOTAL DO DIA	600,00	600,00
25/01/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.000,00	
25/01/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		4.000,00
25/01/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 25/01/2020	4.000,00	
25/01/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A #D EM 25/01/2020		4.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
30/01/2020	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.800,00
30/01/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.764,00	
30/01/2020	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	36,00	
			TOTAL DO DIA	1.800,00	1.800,00
31/01/2020	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	59,94	
31/01/2020	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		59,94
			TOTAL DO DIA	59,94	59,94
			TOTAL DO MÊS	10.459,94	10.459,94
20/02/2020	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	59,94	
20/02/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		59,94
			TOTAL DO DIA	59,94	59,94
25/02/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.000,00	
25/02/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		4.000,00
25/02/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 25/02/2020	4.000,00	
25/02/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A #D EM 25/02/2020		4.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
			TOTAL DO MÊS	8.059,94	8.059,94
25/03/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSFERENCIA DE SALDO	447,60	
25/03/2020	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSFERENCIA DE SALDO		447,60
25/03/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.000,00	
25/03/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		4.000,00
25/03/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 25/03/2020	4.000,00	
25/03/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A #D EM 25/03/2020		4.000,00
			TOTAL DO DIA	8.447,60	8.447,60
			TOTAL DO MÊS	8.447,60	8.447,60
10/04/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.025,00	
10/04/2020	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.025,00
			TOTAL DO DIA	3.025,00	3.025,00
25/04/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.000,00	
25/04/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		4.000,00
25/04/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 25/04/2020	4.000,00	
			TRANSPORTE	8.000,00	4.000,00

Empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 35.341.731/0001-85

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SAO MIGUEL/RN, CEP 59920-000

Período: 09/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 24600122115 Data: 29/10/2019

Folha: 0003
Número livro: 0002
Emissão: 10/06/2021
Hora: 14:36

LIVRO DIARIO Nº 01

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.000,00	4.000,00
			PAGAMENTO REFERENTE A #D EM 25/04/2020		4.000,00
25/04/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
				75,54	
30/04/2020	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		75,54
30/04/2020	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	75,54	75,54
			TOTAL DO DIA		
			TOTAL DO MÊS	11.100,54	11.100,54
				4.000,00	
25/05/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		4.000,00
25/05/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.000,00	
25/05/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 25/05/2020		4.000,00
25/05/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A #D EM 25/05/2020	8.000,00	8.000,00
			TOTAL DO DIA		
			TOTAL DO MÊS	8.000,00	8.000,00
					2.200,00
23/06/2020	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.156,00	
23/06/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44,00	
23/06/2020	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR		2.200,00
			TOTAL DO DIA	2.200,00	2.200,00
				4.000,00	
25/06/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		4.000,00
25/06/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.000,00	
25/06/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 25/06/2020		4.000,00
25/06/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A #D EM 25/06/2020	8.000,00	8.000,00
			TOTAL DO DIA		
				3.401,34	
30/06/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA		3.401,34
30/06/2020	2.1.1.01.00003	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		
30/06/2020	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	54,94	54,94
30/06/2020	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		
			TOTAL DO DIA	3.456,28	3.456,28
			TOTAL DO MÊS	13.656,28	13.656,28
					31.173,85
15/07/2020	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.550,37	
15/07/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	623,48	
15/07/2020	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR		1.135,60
15/07/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA		1.135,60
15/07/2020	2.1.1.01.00003	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		
15/07/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA	245,46	245,46
15/07/2020	2.1.1.01.00003	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		
			TOTAL DO DIA	32.554,91	32.554,91
				452,80	
18/07/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA		452,80
18/07/2020	2.1.1.01.00006	COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA-ZONA NORTE	COMPRA DE MERCADORIA	47,83	
18/07/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA		47,83
18/07/2020	2.1.1.01.00006	COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA-ZONA NORTE	COMPRA DE MERCADORIA	487,17	
18/07/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA		
			TRANSPORTE	987,80	500,63

Empresa: **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

C.N.P.J.: 35.341.731/0001-85

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SAO MIGUEL/RN,

CEP 59920-000

Período: 09/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 24600122115 Data: 29/10/2019

Folha: 0004
Número livro: 0002
Emissão: 10/06/2021
Hora: 14:36

LIVRO DIARIO Nº 01

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	987,80	500,63
18/07/2020	2.1.1.01.00006	COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA-ZONA NORTE	COMPRA DE MERCADORIA		487,17
			TOTAL DO DIA	987,80	987,80
				1.988,76	
19/07/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA		1.988,76
19/07/2020	2.1.1.01.00005	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	COMPRA DE MERCADORIA		
			TOTAL DO DIA	1.988,76	1.988,76
				54,94	
20/07/2020	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO		54,94
20/07/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		
			TOTAL DO DIA	54,94	54,94
				3.400,00	
21/07/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA		3.400,00
21/07/2020	2.1.1.01.00004	CERAMICA T M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		
				2.410,82	
21/07/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA		2.410,82
21/07/2020	2.1.1.01.00002	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		
			TOTAL DO DIA	5.810,82	5.810,82
				259,78	
24/07/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	RECEBIMENTO DE BONIFICACAO		259,78
24/07/2020	3.4.1.02.00004	RECEITAS COM BONIFICACAO	RECEBIMENTO DE BONIFICACAO		
			TOTAL DO DIA	259,78	259,78
				2.000,05	
25/07/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA		2.000,05
25/07/2020	2.1.1.01.00007	JS PAPEL DESIGN EIRELI	COMPRA DE MERCADORIA		
25/07/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.000,00	4.000,00
25/07/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		
25/07/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 25/07/2020	4.000,00	
25/07/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A #D EM 25/07/2020		4.000,00
25/07/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL			
			TOTAL DO DIA	10.000,05	10.000,05
					2.200,00
30/07/2020	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.156,00	
30/07/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44,00	
30/07/2020	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR		1.000,00
30/07/2020	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	980,00	
30/07/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20,00	
30/07/2020	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR		
			TOTAL DO DIA	3.200,00	3.200,00
				1.151,74	
31/07/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2020		1.151,74
31/07/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2020		
31/07/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 07/2020	86,37	86,37
31/07/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 07/2020		
31/07/2020	3.3.2.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 07/2020	92,13	92,13
31/07/2020	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 07/2020		
31/07/2020	3.3.2.01.00006	INSS	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 07/2020	264,89	264,89
31/07/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 07/2020		
31/07/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2020	1.065,37	1.065,37
31/07/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Julho 2020		
			TRANSPORTE	2.660,50	2.660,50

Empresa: **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

C.N.P.J.: 35.341.731/0001-85

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SAO MIGUEL RN,

CEP 59920-000

Período: 09/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 24600122115 Data: 29/10/2019

Folha: 0005

Número livro: 0002

Emissão: 10/06/2021

Hora: 14:36

LIVRO DIARIO Nº 01

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.660,50	2.660,50
			SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	858,48	
31/07/2020	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		858,48
31/07/2020	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		858,48
			TOTAL DO DIA	3.518,98	3.518,98
			TOTAL DO MÊS	58.376,04	58.376,04
				92,13	
07/08/2020	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 07/2020		92,13
07/08/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 07/2020		92,13
			TOTAL DO DIA	92,13	92,13
					2.500,00
11/08/2020	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.450,00	
11/08/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50,00	
11/08/2020	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR		
			TOTAL DO DIA	2.500,00	2.500,00
				2.960,00	
14/08/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA		2.960,00
14/08/2020	2.1.1.01.00004	CERAMICA T M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		
14/08/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA	2.000,05	2.000,05
14/08/2020	2.1.1.01.00007	JS PAPEL DESIGN EIRELI	COMPRA DE MERCADORIA		
			TOTAL DO DIA	4.960,05	4.960,05
					1.000,00
18/08/2020	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	980,00	
18/08/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20,00	
18/08/2020	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR		
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
				351,26	
20/08/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2020		351,26
20/08/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 07/2020		
20/08/2020	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO	858,48	858,48
20/08/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		
			TOTAL DO DIA	1.209,74	1.209,74
				2.590,00	
22/08/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA		2.590,00
22/08/2020	2.1.1.01.00004	CERAMICA T M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		
			TOTAL DO DIA	2.590,00	2.590,00
				3.502,47	
24/08/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA		3.502,47
24/08/2020	2.1.1.01.00003	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		
			TOTAL DO DIA	3.502,47	3.502,47
				4.000,00	
25/08/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		4.000,00
25/08/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		
25/08/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 25/08/2020	4.000,00	
25/08/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A #D EM 25/08/2020		4.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
				2.468,00	
31/08/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2020		2.468,00
31/08/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2020		
31/08/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 08/2020	190,76	
				2.658,76	2.468,00

SAO MIGUEL, 10 de Junho de 2021

Folha: 0006
 Número livro: 0002
 Emissão: 10/06/2021
 Hora: 14:36

Empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 35.341.731/0001-85

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SAO MIGUEL/RN,
 CEP 59920-000

Período: 09/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 24600122115 Data: 29/10/2019

LIVRO DIARIO Nº 01

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				2.658,76	2.468,00
31/08/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE		190,76
			VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 08/2020	197,44	
			FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 08/2020		197,44
31/08/2020	3.3.2.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 08/2020	567,64	
31/08/2020	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 08/2020		567,64
31/08/2020	3.3.2.01.00006	INSS	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 08/2020	2.277,24	
31/08/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2020		2.277,24
31/08/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Agosto 2020	87,41	
31/08/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		87,41
31/08/2020	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	5.788,49	
31/08/2020	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TOTAL DO DIA		5.788,49
			TOTAL DO MÊS	29.642,88	29.642,88
				197,44	
04/09/2020	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 08/2020		197,44
04/09/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 08/2020	197,44	
			TOTAL DO DIA		197,44
				758,40	
18/09/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2020		758,40
18/09/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 08/2020	758,40	
			TOTAL DO DIA		758,40
				87,41	
21/09/2020	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO		87,41
21/09/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO	87,41	
			TOTAL DO DIA		87,41
				4.000,00	
25/09/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		4.000,00
25/09/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.000,00	
25/09/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 25/09/2020		4.000,00
25/09/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A #D EM 25/09/2020	8.000,00	
			TOTAL DO DIA		8.000,00
				110,19	
29/09/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA		110,19
29/09/2020	2.1.1.01.00003	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.439,74	
29/09/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA		2.439,74
29/09/2020	2.1.1.01.00003	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA	2.549,93	
			TOTAL DO DIA		2.549,93
				2.468,00	
30/09/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2020		2.468,00
30/09/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2020	190,76	
30/09/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 09/2020		190,76
30/09/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 09/2020	197,44	
30/09/2020	3.3.2.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 09/2020		197,44
30/09/2020	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 09/2020	567,64	
30/09/2020	3.3.2.01.00006	INSS	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 09/2020		567,64
30/09/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 09/2020	2.277,24	
30/09/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2020		
			TRANSPORTE	5.701,08	3.423,84

Folha: 0007
 Número livro: 0002
 Emissão: 10/06/2021
 Hora: 14:36

Empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 35.341.731/0001-85

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SAO MIGUEL/RN,
 CEP 59920-000

Período: 09/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 24600122115 Data: 29/10/2019

LIVRO DIARIO Nº 01

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE PAGAMENTO Folha Mensal Setembro 2020	5.701,08	3.423,84
			TOTAL DO DIA	5.701,08	5.701,08
			TOTAL DO MÊS	17.294,26	17.294,26
07/10/2020	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 09/2020	197,44	
07/10/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 09/2020		197,44
			TOTAL DO DIA	197,44	197,44
20/10/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2020	758,40	
20/10/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 09/2020		758,40
			TOTAL DO DIA	758,40	758,40
25/10/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.000,00	
25/10/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		4.000,00
25/10/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 25/10/2020	4.000,00	
25/10/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A #D EM 25/10/2020		4.000,00
			TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
30/10/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2020	2.468,00	
30/10/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2020		2.468,00
30/10/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 10/2020	190,76	
30/10/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 10/2020		190,76
30/10/2020	3.3.2.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 10/2020	197,44	
30/10/2020	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 10/2020		197,44
30/10/2020	3.3.2.01.00006	INSS	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 10/2020	567,64	
30/10/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 10/2020		567,64
			TOTAL DO DIA	3.423,84	3.423,84
31/10/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2020	2.277,24	
31/10/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Outubro 2020		2.277,24
			TOTAL DO DIA	2.277,24	2.277,24
			TOTAL DO MÊS	14.656,92	14.656,92
					73.314,59
03/11/2020	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	72.288,19	
03/11/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.026,40
03/11/2020	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	73.314,59	
			TOTAL DO DIA	73.314,59	73.314,59
06/11/2020	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 10/2020	197,44	
06/11/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 10/2020		197,44
			TOTAL DO DIA	197,44	197,44
18/11/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA	3.704,80	
18/11/2020	2.1.1.01.00003	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		3.704,80
			TOTAL DO DIA	3.704,80	3.704,80
20/11/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2020	758,40	
20/11/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 10/2020		758,40
			TRANSPORTE	758,40	758,40

Folha: 0008
 Número livro: 0002
 Emissão: 10/06/2021
 Hora: 14:36

Empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 35.341.731/0001-85

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SAO MIGUEL/RN, CEP 59920-000

Período: 09/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 24600122115 Data: 29/10/2019

LIVRO DIARIO Nº 01

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				758,40	758,40
			TRANSPORTE	75,54	
			PAGAMENTO		75,54
20/11/2020	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO		
20/11/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	833,94	833,94
				4.000,00	
			VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		4.000,00
25/11/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		
25/11/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 25/11/2020	4.000,00	
25/11/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A #D EM 25/11/2020		4.000,00
25/11/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	TOTAL DO DIA	8.000,00	8.000,00
				514,17	
			VALOR REF ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020		514,17
30/11/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020		
30/11/2020	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2020	2.468,00	
30/11/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2020		2.468,00
30/11/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2020		
30/11/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 11/2020	190,76	
30/11/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 11/2020		190,76
30/11/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 11/2020	197,44	
30/11/2020	3.3.2.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 11/2020		197,44
30/11/2020	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 11/2020	567,64	
30/11/2020	3.3.2.01.00006	INSS	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 11/2020		567,64
30/11/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020	514,17	
30/11/2020	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGAMENTO ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2020		514,17
30/11/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2020	2.277,24	
30/11/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Novembro 2020		2.277,24
30/11/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS	1.831,03	
30/11/2020	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS		1.831,03
30/11/2020	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TOTAL DO DIA	8.560,45	8.560,45
			TOTAL DO MÊS	94.611,22	94.611,22
				238,56	
07/12/2020	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 11/2020		238,56
07/12/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 11/2020	238,56	238,56
			TOTAL DO DIA	758,40	758,40
					758,40
18/12/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2020		758,40
18/12/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS Mensal 11/2020	376,37	
18/12/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 13º 12/2020		376,37
18/12/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 13º 12/2020		
			TOTAL DO DIA	1.134,77	1.134,77
				92,54	
19/12/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 12/2020		92,54
19/12/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 12/2020		
19/12/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2020	627,29	
19/12/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 13º Salário Dezembro 2020		627,29
			TOTAL DO DIA	719,83	719,83

TRANSPORTE

Folha: 0009
 Número livro: 0002
 Emissão: 10/06/2021
 Hora: 14:36

Empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 35.341.731/0001-85

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SAO MIGUEL/RN,

CEP 59920-000

Período: 09/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 24600122115 Data: 29/10/2019

LIVRO DIARIO Nº 01

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
					32.467,00
21/12/2020	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.012,46	
21/12/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	454,54	
21/12/2020	3.1.2.03.00003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	1.831,03	
21/12/2020	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO		1.831,03
21/12/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO		34.298,03
			TOTAL DO DIA	34.298,03	
				4.000,00	
25/12/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		4.000,00
25/12/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	4.000,00	
25/12/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 25/12/2020		4.000,00
25/12/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A #D EM 25/12/2020	8.000,00	8.000,00
			TOTAL DO DIA		
				3.600,00	
28/12/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	COMPRA DE MERCADORIA		3.600,00
28/12/2020	2.1.1.01.00004	CERAMICA T M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRA DE MERCADORIA		3.600,00
			TOTAL DO DIA	3.600,00	
31/12/2020	2.1.1.01.00002	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO REFERENTE A SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM 31/12/2020	2.858,42	
31/12/2020	2.1.1.01.00003	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	PAGAMENTO REFERENTE A SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EM 31/12/2020	14.539,60	
31/12/2020	2.1.1.01.00004	CERAMICA T M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO REFERENTE A CERAMICA T M INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM 31/12/2020	12.550,00	
31/12/2020	2.1.1.01.00005	LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	PAGAMENTO REFERENTE A LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM EM 31/12/2020	1.988,76	
31/12/2020	2.1.1.01.00006	COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA-ZONA NORTE	PAGAMENTO REFERENTE A COMERCIAL JOSE LUCENA LTDA-ZONA NORTE EM 31/12/2020	987,80	
31/12/2020	2.1.1.01.00007	JS PAPEL DESIGN EIRELI	PAGAMENTO REFERENTE A JS PAPEL DESIGN EIRELI EM 31/12/2020	4.000,10	
31/12/2020		CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A #D EM 31/12/2020		36.924,68
31/12/2020	1.1.1.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2020	2.468,00	
31/12/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2020		2.468,00
31/12/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 12/2020	190,76	
31/12/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 12/2020		190,76
31/12/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 12/2020	197,44	
31/12/2020	3.3.2.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER REF FOLHA DO MÊS 12/2020		197,44
31/12/2020	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 12/2020	567,64	
31/12/2020	3.3.2.01.00006	INSS	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 12/2020		567,64
31/12/2020	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	VALOR REF DESCONTO DE INSS SOBRE PRO-LABORE DO MÊS 12/2020	2.277,24	
31/12/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2020		2.277,24
31/12/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO Folha Mensal Dezembro 2020	1.234,00	
31/12/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REVERSÃO DE SALDO		1.234,00
31/12/2020	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REVERSÃO DE SALDO	810,86	
31/12/2020	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		810,86
31/12/2020	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	61.491,74	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FINAL DE PERÍODO		61.491,74
31/12/2020	3.3.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	FINAL DE PERÍODO	3.103,09	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FINAL DE PERÍODO		3.103,09
31/12/2020	3.3.2.01.00006	INSS	FINAL DE PERÍODO	1.079,33	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FINAL DE PERÍODO		1.079,33
31/12/2020	3.3.2.01.00007	FGTS	FINAL DE PERÍODO		
			TRANSPORTE	110.344,78	110.344,78

Empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.: 35.341.731/0001-85

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, SAO MIGUEL/RN, CEP 59920-000

Período: 09/01/2020 - 31/12/2020

Insc. Junta Comercial: 24600122115 Data: 29/10/2019

Folha: 0010
Número livro: 0002
Emissão: 10/06/2021
Hora: 14:36

LIVRO DIARIO Nº 01

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	110.344,78	110.344,78
			FINAL DE PERÍODO	151.280,44	
31/12/2020	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS			151.280,44
31/12/2020	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FINAL DE PERÍODO	2.330,42	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FINAL DE PERÍODO		2.330,42
31/12/2020	3.1.2.03.00003	(-) ISS	FINAL DE PERÍODO	37.184,46	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FINAL DE PERÍODO		37.184,46
31/12/2020	3.2.5.01.00001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	FINAL DE PERÍODO	3.778,20	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FINAL DE PERÍODO		3.778,20
31/12/2020	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	FINAL DE PERÍODO	259,78	
31/12/2020	3.4.1.02.00004	RECEITAS COM BONIFICAÇÃO	FINAL DE PERÍODO		259,78
31/12/2020	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FINAL DE PERÍODO	42.572,98	
31/12/2020	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	FINAL DE PERÍODO		42.572,98
31/12/2020	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	FINAL DE PERÍODO	42.572,98	
31/12/2020	2.3.3.02.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	FINAL DE PERÍODO		42.572,98
31/12/2020	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	FINAL DE PERÍODO	50.000,00	
31/12/2020	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		50.000,00
31/12/2020	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A DIVIDENDOS A PAGAR EM 31/12/2020	50.000,00	
31/12/2020	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	PAGAMENTO REFERENTE A DIVIDENDOS A PAGAR EM 31/12/2020		50.000,00
31/12/2020	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL			
			TOTAL DO DIA	490.324,04	490.324,04
			TOTAL DO MÊS	538.315,23	538.315,23

SAO MIGUEL, 10 de Junho de 2021

HYAN ESLEY MARTINS BOBO
 TITULAR
 CPF: 101.719.054-23

MONICA ESTEVAM PESSOA
 Reg. no CRC - CE sob o No. 0199310-5 S RN
 CPF: 004.990.623-29

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 2****Folha: 11**

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 09/01/2020 a 31/12/2020.

Nome da Empresa: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Ramo: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Endereço: AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260

Complemento

Bairro: NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO

Município: SAO MIGUEL

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 35.341.731/0001-85

Inscrição Estadual.....: 20.529.388-3

Registro na junta.....: 24600122115 Data registro: 29/10/2019

Inscrição Municipal.....: 7400544

CEP.....: 59920000

SAO MIGUEL, 31/12/2020

HYAN ESLEY MARTINS BOBO
TITULAR
CPF: 101.719.054-23

MONICA ESTEVAM PESSOA
Reg. no CRC - CE sob o No. 0199310-5 S RN
CPF: 004.990.623-29



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00499062329	MONICA ESTEVAM PESSOA
10171905423	HYAN ESLEY MARTINS BOBO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/06/2021 16:07:59 SOB N°
20210423757.
PROTOCOLO: 210423757 DE 10/06/2021. NIRE: 24600122115.
BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 10/06/2021





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

20/07/2021

002787086

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 002787086

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, residente na AVENIDA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, N° 260, NÚCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO, CEP: 59920-000, São Miguel - RN, vinculado ao CNPJ: 35.341.731/0001-85 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 20 de julho de 2021 às 17h26min.

PEDIDO Nº:

2787086



APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/08/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0341498

Proposta: 3076974

Controle Interno (Código Controle): 514772278

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0341498.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

CNPJ: 08.355.471/0001-24 RUA SÃO JOSÉ, Nº 5 - CEP: 59.930-000 - CORONEL JOÃO PESSOA - RN

DADOS DO TOMADOR: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 35.341.731/0001-85 - AV RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA 260 - SÃO MIGUEL - RN

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.

Protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0341498

Proposta: 3076974

Controle Interno (Código Controle): 514772278

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0341498.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.727,40	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.727,40	18/08/2021	18/10/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00

Prêmio Total R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/08/2021	10788171	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0341498.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Handwritten signature and stamp are visible on the right side of the page.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0341498
Proposta: 3076974
Controle Interno (Código Controle): 514772278
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0341498.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0341498

Proposta: 3076974

Controle Interno (Código Controle): 514772278

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0341498.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0341498

Proposta: 3076974

Controle Interno (Código Controle): 514772278

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0341498.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0341498

Proposta: 3076974

Controle Interno (Código Controle): 514772278

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0341498.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0341498

Proposta: 3076974

Controle Interno (Código Controle): 514772278

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0341498.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0341498

Proposta: 3076974

Controle Interno (Código Controle): 514772278

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0341498.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0341498

Proposta: 3076974

Controle Interno (Código Controle): 514772278

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0341498.000000

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0341498
Proposta: 3076974
Controle Interno (Código Controle): 514772278
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0341498.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0341498

Proposta: 3076974

Controle Interno (Código Controle): 514772278

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0341498.000000

junto
SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0341498

Proposta: 3076974

Controle Interno (Código Controle): 514772278

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0341498.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0341498

Proposta: 3076974

Controle Interno (Código Controle): 514772278

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0341498.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0341498

Proposta: 3076974

Controle Interno (Código Controle): 514772278

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0341498.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0341498

Proposta: 3076974

Controle Interno (Código Controle): 514772278

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0341498.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0341498**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN

Nome:

RG:

Cargo:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.341.731/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2019
NOME EMPRESARIAL BOBO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOBO ARQUITETURA E ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA	NÚMERO 260	COMPLEMENTO
CEP 59.920-000	BAIRRO/DISTRITO NÚCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO MONICA@CONTADMIN.COM.BR		UF RN
TELEFONE (84) 9957-9320		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2019 às 13:34:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.341.731/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/2019
NOME EMPRESARIAL BOBO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA	NÚMERO 260	COMPLEMENTO
CEP 59.920-000	BAIRRO/DISTRITO NÚCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO MONICA@CONTADMIN.COM.BR		UF RN
TELEFONE (84) 9957-9320		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2019 às 13:34:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Município de Coronel João Pessoa

Rua São José, 5 - Centro - 59.930-000 - Coronel João Pessoa/ RN
CNPJ: 08.355.471/0001-24
<http://coroneljoaopessoa.rn.gov.br/>

Usuário: Admin

Chave de Autenticação Digital
1854-4921177

Página
1 / 1

Certificado de Registro Cadastral

Número: 20

Fornecedor: 463 - BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AV RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260 - NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO

Cidade: São Miguel - RN

CPF/CNPJ: 35.341.731/0001-85

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal:

CEP: 59.920-000

Capital Social: R\$ 100.000,00

Objeto Social: 41.20-4-00 - Construção de edifícios 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

Observação:

Atividades

Código CNAE	Denominação
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4391-6/00	Obras de fundações
4399-1/01	Administração de obras
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água

Certificamos que a empresa acima qualificada encontra-se cadastrada no cadastro de fornecedores deste Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de emissão: 26/01/2021

Válido até: 26/01/2022

CONFERE COM O ORIGINAL

Regilânio Silva
Membro da CPL
Mat.: 130940-4

Alana Cassia Figueiredo Lima Rêgo
Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Controle Interno
Portaria nº 01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-88

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
7400544	BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	35.341.731/0001-85
ENDEREÇO:		NÚMERO:
AV. RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, - Bairro: ZONA RURAL		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	SÃO MIGUEL	RN
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:	
09/08/2021	08/09/2021	

SÃO MIGUEL, 9 de Agosto de 2021

VIA INTERNET

Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/saomiguel/views/publico/portaldotribuente/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>
A4348FF27BE030E33825C8FEA432DAB4F6D81333

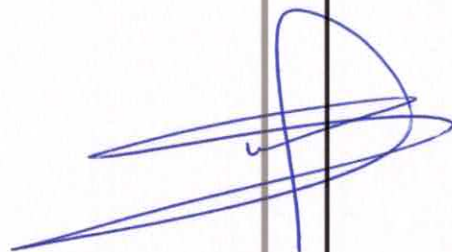


Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 09/08/2021 11:16:34

Inscrição Estadual: 20.529.388-3	CNPJ/CPF: 35.341.731/0001-85	
Razão Social: BOBO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI		
Nome Fantasia: BOBO ARQUITETURA E ENGENHARIA		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 2539-0/01 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho 7120-1/00 - Testes e análises técnicas 732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 29/10/2019	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260 - NÚCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO - CEP: 59920000 - SÃO MIGUEL/RN	Telefone: (84) 99579320	





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOBO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 35.341.731/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:24 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **4206.CB4A.93B7.ACDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6927657
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **35.341.731/0001-85** Inscrição Estadual: **20.529.388-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **31/05/2021** às **11:12:11** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.168.31**.

Validade até **27/09/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
SECRETARIA MUN. DE ADM. FIN. PLAN. E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Endereço: RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46-CENTRO Telefone: (84)3353-2351 CNPJ: 08.355.463/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 09/08/2021

Contribuinte: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Inscrição Mercantil: 7400544 Sequencial:
Localização: AV. RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, 260, , ZONA RURAL		Referência Loteamento:
Natureza: Tributos Mercantis		Cadastro Imobiliário:
Razão Social: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Inscrição Imobiliária:
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
35.341.731/0001-85		7400544
Código Atividade Principal: 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Código Atividade Sec.: 2539001 SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	
Início Atividade: 29/10/2019	Validade: 08/09/2021	
Observações: Válido por 29 dias.		
VIA INTERNET		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar autenticidade deste documento acesse:
<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/saomiguel/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>
69F2F998D0ECFD74A3A606E816DA439564A2E4FB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.341.731/0001-85

Razão Social: BOBO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA 260 / NUCLEO SABINO LEITE /
SAO MIGUEL / RN / 59920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601464869405048

Informação obtida em 10/05/2021 10:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.341.731/0001-85

Certidão nº: 17057924/2021

Expedição: 31/05/2021, às 11:13:34

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.341.731/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA
CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Coronel
João Pessoa/RN**

Senhor Presidente da CPL

BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº **35.341.731/0001-85**, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, Sr.(a) **HYAN ESLEY MARTINS BOBO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2785132, Órgão expedidor ITEP e do C.P.F nº 101.719.054-23, Crea: 211513262-9. **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

São Miguel-RN 19 de Agosto, 2021

Hyán Esley Martins Bobô
Engenheiro Civil
CREA: 211513262-9

35.341.731/0001-85
BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
HYAN ESLEY MARTINS BOBO
SÓCIO ADM

BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ
SOCIO ADM

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
NOS QUADROS DA EMPRESA**

**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel
João Pessoa/RN**

Senhor Presidente da CPL

BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº **35.341.731/0001-85**, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, Sr.(a) **HYAN ESLEY MARTINS BOBO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2785132, Órgão expedidor ITEP e do C.P.F nº 101.719.054-23, Crea: 211513262-9. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Executivo deste Município, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

ARQUITETURA E ENGENHARIA

São Miguel-RN 19 de Agosto, 2021

Hyan Esley Martins Bobô
Engenheiro Civil
CREA: 211513262-9

35.341.731/0001-85
BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ
SÓCIO-ADM

BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ
SOCIO ADM

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa-RN

Senhor Presidente da CLP

BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº **35.341.731/0001-85**, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, Sr.(a) **HYAN ESLEY MARTINS BOBO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2785132, Órgão expedidor ITEP e do C.P.F nº 101.719.054-23, Crea: 211513262-9. **DECLARA**, sob as penas da lei, que ao participar da doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não

será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da

BOBÔ

ARQUITETURA E ENGENHARIA

adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não Foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BOBÔ

ARQUITETURA E ENGENHARIA

São Miguel-RN 19 de Agosto de 2021

Hyan Esley Martins Bobô
Engenheiro Civil
CREA: 211513262-9

35.341.731/0001-85
BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ
SÓCIO ADM

BOBÔ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ
SOCIO ADM

Contatos: (84) 9 9957-9320 / 9 9184-3317

IG: @bobocostrucoes / Email: bobocostrucoes@gmail.com

Av: Raimundo Leão de Holanda, 260 - Bairro: Vereador Raimundo Pedro

São Miguel - RN

DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DA OBRA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa-RN

Senhor Presidente da CPL

BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº **35.341.731/0001-85**, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico, Sr.(a) **HYAN ESLEY MARTINS BOBO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2785132, Órgão expedidor ITEP e do C.P.F nº 101.719.054-23, Crea: 211513262-9. **DECLARA**, sob as penas da lei, que vistoriou o local de execução dos serviços licitados e que somos detentores de todas as informações relativas à sua execução. Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja a vencedora., para cada item da licitação.

São Miguel-RN 19 de Agosto de 2021

Hyan Esley Martins Bobô
Engenheiro Civil
CREA: 211513262-9

35.341.731/0001-85
BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
HYAN ESLEY MARTINS BOBO
SÓCIO ADM

BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
HYAN ESLEY MARTINS BOBO
SOCIO ADM

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN

Senhor Presidente da CPL

BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº **35.341.731/0001-85**, por intermédio de seu representante legal e técnico, Sr.(a) **HYAN ESLEY MARTINS BOBO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2785132, Órgão expedidor ITEP e do C.P.F nº 101.719.054-23 Crea: 211513262-9, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel-RN 19 de Agosto, 2021

Hyan Esley Martins Bobô
Engenheiro Civil
CREA: 211513262-9

35.341.731/0001-85
BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
HYAN ESLEY MARTINS BOBO
SÓCIO ADM

BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ
SOCIO ADM



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: RNC2101254880	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 24600122115	CNPJ 35.341.731/0001-85	Arquivamento do Ato Constitutivo 29/10/2019	Início de Atividade 24/10/2019
Endereço Completo Avenida RAIMUNDO LAURINDO DE HOLANDA, Nº 260, NUCLEO VEREADOR RAIMUNDO PEDRO - São Miguel/RN - CEP 59920-000			
Objeto Obras de terraplenagem Instalação e manutenção elétrica Construção de edifícios Serviços de usinagem, tomearia e solda Distribuição de água por caminhões Coleta de resíduos não-perigosos Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas Montagem de estruturas metálicas Obras de montagem industrial Demolição de edifícios Perfurações e sondagens instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Obras de acabamento em gesso e estuque Serviços de pintura de edifícios em geral Obras de fundações - Administração de obras Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras - Perfuração e construção de poços de água Serviços de engenharia civil Serviços de cartografia, topografia e geodésia Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente Testes e análises técnicas Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Aluguel de andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Seleção e agenciamento de mão-de-obra Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome HYAN ESLEY MARTINS BOBO CPF 101.719.054-23		Administrador S	Início do Mandato 24/10/2019 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome HYAN ESLEY MARTINS BOBO CPF 101.719.054-23		Início do Mandato 24/10/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 11/06/2021 Número 20210396571		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/07/2021, às 09:16:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **0S5TQKMF**.



RNC2101254880

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral